



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Gabinete da Presidência

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arraial do Cabo apresenta

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS
AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recursos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art. 6º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.270/2020, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01		
001		
01.031.0002.2002	Manutenção da Gestão Administrativa - Legislativo	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 800,00
TOTAL		R\$ 800,00

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01		
001		
01.031.0002.2002	Manutenção da Gestão Administrativa - Legislativo	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 800,00
TOTAL		R\$ 800,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 10 de fevereiro de 2021.


Angelo de Macedo Alves
Presidente